
CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 08.797.760/0001-83

NIRE Nº 35.300.348.231 | CÓDIGO CVM Nº 02510-0

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Data, Hora e Local:** 10 de março de 2025, às 17 horas, na sede social da **CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A** ("Companhia"), localizada na Rua Funchal, nº 411, 13º andar, conjunto 132-D, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-060.
- Convocação:** Dispensadas todas as formalidades para a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único, do artigo 20, do Estatuto Social da Companhia.
- Instalação e Presença:** Constatada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, com a participação por meio de videoconferência ou teleconferência, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 19 do Estatuto Social, a reunião foi devidamente instalada.
- Composição da Mesa:** Presidência da Mesa, **Ronaldo Cury de Capua**; e, Secretário, **Miguel Maia Mickelberg**.
- Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento e analisar o reporte das atividades trimestrais referente ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como o relatório anual resumido das atividades do Comitê de Auditoria Interno Não Estatutário ("Comitê de Auditoria"), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e o escopo das atividades do exercício de 2025 do Comitê de Auditoria, nos termos do documento cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia; **(ii)** apreciar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório do auditor independente e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como aprovar a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, em 17 de abril de 2025 ("AGOE"); **(iii)** apreciar o relatório da administração e as contas dos

administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como aprovar a sua submissão à AGOE; **(iv)** a proposta de destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como aprovar a sua submissão à AGOE; **(v)** a proposta para a instalação do Conselho Fiscal, bem como aprovar a sua submissão à AGOE; **(vi)** a proposta para fixação do número de membros do Conselho Fiscal, bem como aprovar a sua submissão à AGOE; **(vii)** a proposta para a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como aprovar a sua submissão à AGOE; **(viii)** a proposta para fixação da remuneração anual global da administração e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025, bem como aprovar a sua submissão à AGOE; **(ix)** a proposta para a alteração do *caput* do art. 6º do Estatuto Social refletir o atual capital social da Companhia, bem como aprovar a sua submissão à AGOE; **(x)** a proposta para a consolidação do Estatuto Social da Companhia, bem como aprovar a sua submissão à AGOE; **(xi)** a convocação da AGOE; **(xii)** o encerramento dos serviços de auditoria independente; **(xiii)** a contratação da nova empresa responsável pelos serviços de auditoria independente da Companhia; **(xiv)** tomar conhecimento de apresentação sobre o relatório de Riscos Sociais e Ambientais da Companhia, realizado pelo Comitê de Auditoria, elaborado pela área de Gestão de Riscos em março de 2025; e **(xv)** a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores.

6. Deliberações: Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou comentários, deliberaram o quanto segue:

6.1. Consignar que foram apresentados e analisados o reporte das atividades trimestrais referente ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como relatório anual resumido das atividades do Comitê de Auditoria referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e escopo das atividades do exercício de 2025 do Comitê de Auditoria, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia.

6.2. Apreciar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório do auditor independente e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como aprovar sua submissão à AGOE.

6.2.1. Consignar que a manifestação do Conselho de Administração considera o parecer do Comitê de Auditoria, que recomendou a integral aprovação das demonstrações financeiras.

6.3. Apreciar o relatório de administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como aprovar sua submissão à AGOE.

6.4. Aprovar a proposta de destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como sua submissão à AGOE.

6.5. Aprovar a proposta para instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como sua submissão à AGOE.

6.6. Aprovar a proposta para fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como sua submissão à AGOE.

6.7. Aprovar a proposta para a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como sua submissão à AGOE.

6.8. Aprovar a proposta para fixação da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como sua submissão à AGOE.

6.9. Aprovar a proposta para a alteração do *caput* do art. 6º do Estatuto Social para refletir o atual capital social da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como sua submissão à AGOE.

6.10. Aprovar a proposta para a consolidação do Estatuto Social, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como sua submissão à AGOE.

6.11. Aprovar, com fundamento no art. 10 do Estatuto Social, a convocação da AGOE, bem como a submissão da respectiva proposta da administração à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.12. Aprovar o encerramento dos serviços de auditoria independente da KPMG Auditores Independentes Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, n.º 105, Torre A, 8º andar, CEP 04711-90, inscrita no CNPJ sob o nº 57.755.217/0022-53, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o código n.º 00418-9 (“KPMG”), tendo em vista o atingimento do prazo de rotatividade previsto no art. 31, *caput*, da Resolução CVM n.º 23, de 25 de fevereiro de 2021 (“RCVM 23”).

6.12.1. Consignar que, em reunião realizada em 10 de março de 2025, o Comitê de Auditoria da Companhia opinou favoravelmente ao encerramento dos serviços de auditoria da KPMG, nos termos do item 2.1.(a) do Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

6.12.2. Consignar que a KPMG expressamente anuiu com a sua substituição como empresa de auditoria independente da Companhia, nos termos do art. 28 da RCVM 23.

6.12.3. Consignar que as atividades da KPMG como auditora independente da Companhia serão encerradas com a revisão das DFs 2024.

6.13. Aprovar a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., sociedade com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº1909, Torre Norte, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.366.936/0001-25, registrada na CVM sob o nº 00471-5 (“E&Y”), como empresa responsável pelos serviços de auditoria independente da Companhia.

6.13.1. Consignar que, em reunião realizada em 10 de março de 2025, o Comitê de Auditoria da Companhia opinou favoravelmente à contratação da E&Y, nos termos item 2.1.(a) do Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

6.13.2. Consignar que as atividades da E&Y como auditora independente da Companhia serão iniciadas a partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do 1º trimestre de 2025.

6.14. Tomar conhecimento de apresentação sobre o relatório de Riscos Sociais e Ambientais da Companhia, realizado pelo Comitê de Auditoria, elaborado pela área de Gestão de Riscos em março de 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.15. Aprovar a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores.

6.15.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação aplicáveis, o edital de convocação, a proposta da administração, contendo as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGOE e constantes de sua ordem do dia – incluindo, dentre outras questões, os assuntos referidos nos itens acima, serão oportuna e tempestivamente divulgados aos acionistas.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e deliberar, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, o Presidente da Mesa providenciou o encerramento da reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 10 de março de 2025.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Os signatários reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e seus termos, nos moldes do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de plataformas eletrônicas, bem como expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria das partes signatárias deste instrumento por meio de suas respectivas assinaturas por meio de quaisquer meios eletrônicos válidos emitidos ou não pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.220-2”), e ainda com a devida aprovação do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), conforme sua Instrução Normativa nº 75, de 2020, incorporada ao texto da Instrução Normativa nº 81, de 2020.

Mesa:

Ronaldo Cury de Capua
Presidente da Mesa

Miguel Maia Mickelberg
Secretário da Mesa

Conselheiros de Administração Presentes:

Fabio Elias Cury

Raphael Abba Horn

Ronaldo Cury de Capua

Miguel Maia Mickelberg

Luiz Antonio Nogueira de França

Viviane Regina Mansi

*[Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Cury
Construtora e Incorporadora S/A, realizada em 10 de março de 2025.]*